



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 6.331 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE  
FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO  
AUTISMO – AFAUPA.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo - AFAUPA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

***Mário Marcus Leão Dutra***  
Prefeito Municipal

***Jorcelino de Oliveira***  
Procurador Geral